

	Política 17. Política de Cadastro	Versão:	Página:
		4ª	1

17. Política de Cadastro

1. Introdução

A política de Cadastro tem como objetivo definir os critérios para organizar e normatizar os procedimentos de atualização cadastral, bem como o cadastramento inicial do associado na Cogem, visando assegurar que os dados sejam fidedignos e atualizados.

O cadastro inicial e as atualizações eventuais devem ser compatíveis com o perfil de risco e o modelo de negócio da Cogem, levando em consideração o fato de que os associados são funcionários das empresas conveniadas.

2. Cadastro Inicial – Admissão

Para se associar é necessário atender os requisitos da Política - 2. Quadro Social: Admissão, Demissão, Eliminação e Exclusão e da Política – 34. Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo – PLD/CFT, além dos procedimentos desta política.

O cadastro do novo associado se dará pela apresentação dos documentos abaixo e deverão ser anexos ao sistema de gestão.

- RG com CPF ou CNH ou documentos de órgãos de classe ou CIN - Carteira de Identidade Nacional;
- Documento de estrangeiro e CPF;
- Comprovante de endereço residencial.

A atualização cadastral é realizada a cada solicitação de empréstimo ou em campanhas que solicitem a atualização cadastral, seguindo os procedimentos descritos no Item 3 desta política.

Os associados devem comunicar imediatamente a Cogem quando ocorrer quaisquer alterações em seus dados cadastrais.

2.1 Dados cadastrais obrigatórios

Os dados abaixo são de preenchimento obrigatórios na proposta de adesão e no sistema de gestão para admissão à Cooperativa.

Os demais dados dispensam os documentos comprobatórios, levando em consideração o fato de que os associados são funcionários das empresas conveniadas, entretanto, os campos deverão ser preenchidos no momento da admissão.

Elaborado por: Comercial	Consensado por: Compliance, Mesa de Crédito e MKT	Aprovado: 24/03/2026	Vigente: 01/04/2026
-----------------------------	---	-------------------------	------------------------

Campos de Preenchimento Obrigatório
Nome completo
CPF
RG
Matrícula Funcional
Valor de cota capital
Data de nascimento
Estado Civil
Nome do cônjuge
Grau de Instrução
Endereço Residencial completo
Telefone de Contato
Filiação Mãe/Pai (nomes)
Naturalidade
Nacionalidade
Empresa
Data de Admissão
Cargo
Salário
Email para contato
PEP e PEP Relacionado (sim ou não)

3. Atualização Cadastral

A manutenção do cadastro dos associados, inclusive por meio da realização de contatos, permite que a Cogem preste atendimento adequado, contribua com a manutenção da boa reputação e integridade da Cooperativa e, conseqüentemente, reduza a possibilidade de se tornarem veículos ou vítimas de crimes de lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo.

A Cogem se compromete a atualizar o cadastro de seus associados, sempre indicando qualquer situação que configure alto risco, considerando a classificação de pessoas expostas politicamente e sua correta identificação no sistema de gestão.

A atualização do cadastro dos associados é realizada no momento das solicitações de empréstimos, admissões, readmissões, em campanhas que solicitem a atualização cadastral ou por comunicação do próprio associado, desde que os documentos comprobatórios sejam apresentados.

Os associados ativos que passarem a residir fora do território nacional deverão comunicar imediatamente à Cogem.

Apesar de o estatuto social prever a possibilidade de associação de aposentados que quando em atividade atendiam os critérios estatutários de associação, e pessoas físicas, prestadoras de serviço em caráter não eventual à própria Cooperativa e às empresas conveniadas a Cogem, a política de quadro social só permite a admissão de funcionários CLT com contrato por tempo indeterminado da própria Cooperativa e das empresas conveniadas. Desta forma, só será

Elaborado por: Comercial	Consensado por: Compliance, Mesa de Crédito e MKT	Aprovado: 24/03/2026	Vigente: 01/04/2026
-----------------------------	---	-------------------------	------------------------

	Política 17. Política de Cadastro	Versão:	Página:
		4ª	3

necessária a formação e atualização de cadastro deste público, caso o Conselho de Administração venha permitir a associação deles.

3.1 Atualização dos dados cadastrais – Solicitações de Empréstimos

Para solicitação de empréstimo é obrigatória a atualização cadastral e apresentação dos documentos comprobatórios abaixo, que deverão ser anexos ao sistema.

Documentos
RG com CPF ou CNH ou Documentos de órgãos de classe ou CIN - Carteira de Identidade Nacional; caso não exista no cadastro
Documento de estrangeiro e CPF, caso não exista no cadastro
Comprovante de residência com validade de até 1 ano
Holerite atual.

Registro de Alteração			
Data	Versão	Páginas alteradas	Informações Relevantes
set/23	1ª	-	Publicação da Política de Cadastro
mar/25	2ª	Todas	Ajuste de texto e inclusão dos documentos de cadastro: documentos de órgãos de classe; Documento de estrangeiro e CPF;
nov/25	3ª	2	Inclusão da matrícula funcional e Procedimento novo: Os associados ativos que passarem a residir fora do território nacional deverão comunicar imediatamente à Cogem.
Abril/26	4ª	1 e 3	Inclusão do documento CIN

Elaborado por: Comercial	Consensado por: Compliance, Mesa de Crédito e MKT	Aprovado: 24/03/2026	Vigente: 01/04/2026
-----------------------------	---	-------------------------	------------------------